

PREFEITURA MUNICIPAL

- DE -

FRANCISCO BADARÓ - MG

No

79

LEI Nº 553 de 05 de janeiro de 1996 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPE. RAÇÃO DE CREDITO".

O Povo do Município de Francisco Badaró-MG, por seus re presentantes na Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono seguinte lei:

Arto 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito em forma de antecipação da Receita, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com objetivo de amor tizar a divida interna flutuante.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 05 de janeiro de 1996